

Lisboa, 22 de Outubro de 2021.

CONVOCATÓRIA

Exmos. Senhores Associados,

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, al. g) e 12.º dos Estatutos da Associação e da alínea d) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei 26/2015, de 14 de abril, (Regime das Entidades de Gestão Coletiva do Direito de Autor e dos Direitos Conexos), na sua atual redação, adiante “Lei das Entidades de Gestão Coletiva”, convocam-se os associados da **AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos**, para a **Assembleia Geral Extraordinária**.

A Assembleia Geral decorrerá no dia **4 de novembro de 2021, pelas 11:00 horas**, nas instalações desta associação, sitas na sitas no **Edifício AIP, Praça das Indústrias, 1300-307 Lisboa**, em Lisboa (junto ao Centro de Congressos de Lisboa), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um – Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 5.º dos estatutos a admissão como associada de um conjunto de produtores fonográficos.

Ponto Dois – Ratificar e aprovar, na sequência das sucessivas adesões de associados a lista completa actualizada dos produtores fonográficos associados da AUDIOGEST

Ponto Três – Discutir e aprovar o Projeto de Regulamento Geral do Fundo Cultural da Audiogest.

Ponto Quatro – Discutir e aprovar o Projeto de Regulamento Específico do Fundo Cultural da Audiogest para Apoios à Sustentabilidade e Retoma da Produção Musical Nacional.

Ponto Cinco – Informações aos associados e próximas Assembleias Gerais.

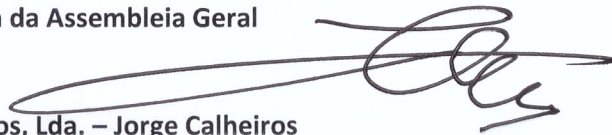
Os associados que sejam pessoas coletivas deverão mandar uma pessoa singular para os representar, através de carta dirigida à Mesa da Assembleia Geral.

Se, à hora marcada, não estiverem presentes ou representados pelo menos metade dos associados, a assembleia reunirá meia hora depois, qualquer que seja o número de associados presentes.

Nos termos da Lei das Entidades de Gestão Coletiva, e do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos **a Assembleia Geral é convocada através de mensagem de correio eletrónico** dirigida para endereço fornecido para o efeito por cada associado, devendo a respetiva convocatória ser também **publicitada no sítio da internet da associação**.

As informações preparatórias da Assembleia Geral (no caso as propostas de Regulamentos suprarreferidas) serão também **disponibilizadas no sítio de internet da Associação** www.audiogest.pt com a antecedência mínima de 10 dias em relação à data da Assembleia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



JGC – Gestão e Serviços, Lda. – Jorge Calheiros